Anexo à Mens. nº /73 Câmara
S. Vicente ___/___/___

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 1.561

Processo nº3.175/73.

Jorge Bierrenbach Senra, Prefeito Municipal de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Jardim Independência" a atual área conhecida como "Vila Misericórdia".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de agosto de 1 973.

Engº. Jorge Bierrenbach Senra
Prefeito Municipal

Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, 23/8/73

47/732

OD. 200 - 20.000 - 4/73 - 2232

LPS/JBS